



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de março de 2026

Edição nº 4694

Página 1 de 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.822, de 24 de março de 2026

Altera o Decreto nº 1.586/2025, que constitui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 335/2026/SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.011371/2026-56),

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 1.586, de 20 de agosto de 2025, que constitui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE), no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - Geovane José Philippsen, representante titular do Departamento de Ensino da Secretaria da Educação; Suplente: Fernanda da Silveira;

...

IV - Jorge Pereira Machado Filho, representante titular dos pais de alunos; Suplente: Christiane Fatima Lomeu.

Parágrafo único - ...

...

II - Vice-Presidente: Jorge Pereira Machado Filho; e

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 1.823, de 25 de março de 2026

Altera o Decreto nº 19/2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.330, de 22 de dezembro de 2020,

considerando o contido no Ofício nº 05/2026, desta data, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER (Processo SEI nº 01.11.011630/2026-08),

DECRETA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 26 de março de 2026

Edição nº 4694

Página 2 de 21

Art. 1º - O Decreto nº 19, de 22 de janeiro de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

I - ...

a) Rosecler Marisa Rhoden Zorzo, indicada pelo Sindicato dos Empregados do Comércio de Toledo - SINDETO; Suplente: Elter Sodoski;
...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

THIAGO D'ARISBO
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PORTARIA Nº 160, de 25 de março de 2026

Concede pensão ao dependente de **Ivan Junior Peron**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o Pedido de Providências nº 034/2026, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.006029/2025-83, de 1º de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Gabriel Grzebieluckas da Silva**, dependente de **Ivan Junior Peron**, servidor público municipal falecido, pensão mensal equivalente à totalidade dos vencimentos percebidos pelo servidor, correspondentes ao cargo de Assistente em Administração I, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.628,44 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) mensais, (**cota temporária**), cessando em **16 de junho de 2031**, conforme planilha de cálculo (doc. 0030597), memória de cálculo (doc. 0030600) e demonstrativo de distribuição (doc. 0030602) do Processo SEI nº 01.06.006029/2025-83:

Art. 2º - O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia **7 de setembro de 2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de março de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS